

PODER JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	
UNIDADE:	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de referência:	31/08/2021

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E I

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	
ANALISTA	C	13	100	0	5	105
		12	13	0	1	14
		11	12	0	0	12
	B	10	11	0	0	11
		9	12	1	0	13
		8	13	0	0	13
		7	1	0	2	3
		6	1	0	0	1
		5	0	0	0	0
	A	4	4	0	1	5
		3	2	0	1	3
		2	2	0	0	2
		1	0	0	0	0
	TOTAL ANALISTA			171	1	10
TÉCNICO	C	13	213	0	11	224
		12	16	0	0	16
		11	11	0	0	11
	B	10	12	0	0	12
		9	12	0	0	12
		8	13	0	0	13
		7	10	0	0	10
		6	1	0	0	1
		5	0	0	0	0
	A	4	2	0	0	2
		3	3	0	1	4
		2	1	0	1	2
		1	2	0	0	2
	TOTAL TÉCNICO			296	0	13
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL AUXILIAR			2	0	0
TOTAL CARGOS			469	1	23	493

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.